



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2637, Pág. n° 93

PORTARIA Nº. 0059/2022

no dia 09 de Novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade ao servidor **SALATIEL MONTEIRO**, CPF nº 024.964.909-84, considerando que o servidor está trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde como Motorista;

Art. 2° - O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1° será concedida a razão de 20% sobre o salário base;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL